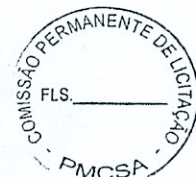




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/FMS/2012

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA UM, Nº 35, ALTO DA BELA VISTA, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.515-070, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF BELA VISTA II**, referente ao Processo n.º 045/FMS/2012, Dispensa n.º 006/FMS/2012, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. Gilson Cabral de Mendonça**, brasileiro, casado, administrador financeiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.277.582 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 641.986.774-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 357.592-4 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 695.703.024-53, residente e domiciliado na Rua Um, n.º 35 - A, Alto da Bela Vista, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.515-070, telefone (81) 3521-1700, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

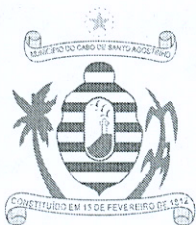
Considerando a Comunicação Interna n.º 168/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 22 de agosto de 2016, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 015/FMS/2012 foi celebrado em 04 de setembro de 2012, no valor inicial de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), prorrogado mediante Termos Aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 04 de setembro de 2016, no valor total atual de R\$ 17.855,88 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 015/FMS/2012, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 711, datada de 22 de agosto de 2016, no valor de R\$ 5.753,56 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 1.487,99 (hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 17.855,88 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Considerando a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 04 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, na Cláusula Sexta do Contrato n.º 015/FMS/2012, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 168/16, datada de 22 de agosto de 2016, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 04 de setembro de 2017.

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 711**, datada de 22 de agosto de 2016, no valor de R\$ 5.753,56 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), devendo ser feita a complementação para que atinja o valor mensal de R\$ 1.487,99 (hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 17.855,88 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

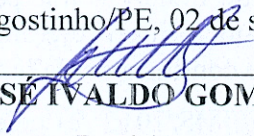
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.301 – Atenção Básica; **Atividade:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 45.

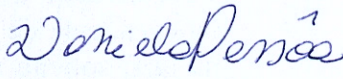
**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**


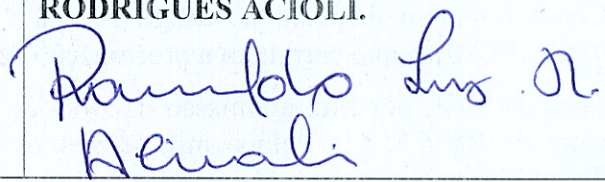
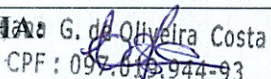
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de setembro de 2016.

  
**JOSE VALDO GOMES**  
Prefeito

  
Daniela Lúcia Ferreira Pessoa  
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogada-OAB/PE 25.186D

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI.</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> G. de Oliveira Costa CPF (MF): 097.013.944-93 	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):